

OK



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 083/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1/2 (meia) diária aos servidores : **JOSE BATISTA RIBEIRO DA SILVA**, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 34,65 (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e **VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO DAS-4**, no valor total de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia 21.06.95, data em que estiveram em **BRASÍLIA - DF**, a serviço da Justiça Eleitoral.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 1995.

**Dr. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.